



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2023

Concede Adicional Insalubridade à servidora KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Autos n. 0000731-48.2022.5.09.0325 - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 913911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.528.067-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 058.658.719-51, admitida em 01 de julho de 2008, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 985, 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Setembro de 2023
DE N.º 12648
UMUARAMA 06-10-2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS